

Alterado pela Lei nº 7.493/2024, DODF edição extra nº 29-B, de 15/04/2024

Alterado pela Lei nº 7.594/2024, DODF nº 235, de 10/12/2024

ANEXO II

Distrito Federal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS

INTRODUÇÃO

O presente estudo destina-se a alterar o Estudo Técnico n.º 30/2024 - SEFAZ/SEF/SUAE/COAP/GEPAF (docs. [135326124](#) e [135407837](#)), de forma a incorporar na previsão da receita elaborada para a Lei nº 7.313/2023 (LDO/2024), as estimativas dos impactos orçamentário-financeiros decorrentes da proposta de concessão de anistia do ICMS promovida pelo Convênio ICMS 70/24, conforme Processo SEI [04044-00013050/2024-69](#) (docs. [148167522](#), [146830863](#) e [147238200](#)); e de isenção do ICMS prevista no Convênio ICMS 56/24, tratada nos autos do Processo SEI [04044-00009487/2024-06](#) (docs. [146343880](#), [147060095](#) e [148644561](#)), em detrimento da não implementação da proposta de redução escalonada da alíquota do ITBI, prevista no projeto de lei nº 225/2019.

Expõe-se, a seguir, a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2024-2027.

As estimativas de receita para o triênio 2024-2027 foram elaboradas em valores correntes, considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 23/06/2023 para o IPCA, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme a seguir:

Parâmetro	2023	2024	2025	2026	2027
IPCA (variação anual)	4,98%	3,94%	3,73%	3,60%	3,51%

Fonte:www.bcb.gov.br (Sistema Gerenciador de Séries Temporais).

Na deflação dos valores correntes para 2023, utilizou-se como deflator o IPCA médio construído com base nas variações anuais esperadas.

PREVISÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA 2024 A 2027

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas tributárias para os exercícios de 2024 a 2027. A previsão segue o que preceitua a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual estabeleceu que as estimativas sejam demonstradas conforme a fórmula:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício

(-) Valor estimado da inadimplência para o exercício

(+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores

(-) Valor estimado da renúncia de receita

(=) Receita tributária estimada

Assim, as estimativas de receita correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Estudo Técnico n.º 5/2024 - SEFAZ/SEF/SUAE/COAP/GEREN (doc. [148983689](#)).

ICMS e ISS

Foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, tendo como variável explicada a primeira diferença da série histórica da receita bruta nominal de cada imposto (ICMS e ISS).

Para o ICMS, as variáveis explicativas consideradas foram a primeira diferença no momento anterior da receita do próprio ICMS; a primeira diferença

no momento atual do PIB nacional; a primeira diferença no momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal (PMC/IBGE); a primeira diferença no segundo momento anterior do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal; e a primeira diferença no segundo momento anterior das venda de gasolina no Distrito Federal.

Para o ISS, foi utilizado como base o comportamento da arrecadação passada do próprio tributo; PIB nacional; índice de base fixa da Pesquisa Mensal de Serviços do Distrito Federal (PMS/IBGE); taxa de desemprego local; consumo comercial de energia elétrica na capital federal; e população economicamente ativa local.

As séries históricas mensais das receitas brutas do ICMS e do ISS foram construídas, acrescentando às séries da arrecadação efetiva as séries da inadimplência e da renúncia e excluindo a arrecadação de exercícios anteriores.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS

Call:

lm(formula = icms_diff ~ icms_diff_1 + pib_diff + pmc_diff_1 +
pmc_diff_1_1 + gas_diff_1 - 1, data = base_reg)

Residuals:

Min 1Q Median 3Q Max

-248716310 -24157130 -645789 33477035 283017724

Coefficients:

Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)

icms_diff_1 -4.184e-01 6.824e-02 -6.131 6.21e-09 ***

pib_diff 4.488e-04 2.671e-04 1.681 0.094729 .

pmc_diff_1 6.598e+06 1.077e+06 6.128 6.33e-09 ***

pmc_diff_1_1 4.513e+06 9.972e+05 4.525 1.15e-05 ***

gas_diff_1 5.326e+02 1.477e+02 3.607 0.000411 ***

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 63060000 on 165 degrees of freedom
(3 observations deleted due to missingness)

Multiple R-squared: 0.5387, Adjusted R-squared: 0.5248

F-statistic: 38.54 on 5 and 165 DF, p-value: < 2.2e-16

```

ISS
Call
lm(formula = iss_diff ~ iss_diff_1 + iss_diff_1_1 + iss_diff_1_1_1 +
  iss_diff_1_1_1_1 + pib_diff_1_1_1_1 + pms_diff + pms_diff_1 +
  desemp_diff + enercom_diff_1_1_1_1 + pea_diff - 1, data = base_reg)
Residuals
    Min 1Q Median 3Q Max
-104482660 -5578557 1360651 9786993 192218430
Coefficients
    Estimate Std. Error t value Pr(>t)
  iss_diff_1 -8.415e-01  8.269e-02 -10.177 2e-16
  iss_diff_1_1 -4.979e-01  1.044e-01  -4.770 5.07e-06
  iss_diff_1_1_1 -3.239e-01  1.026e-01  -3.156 0.00201
  iss_diff_1_1_1_1 -1.617e-01  7.896e-02  -2.047 0.04273
  pib_diff_1_1_1_1 -5.076e-05  1.017e-04  -0.499 0.61850
  pms_diff -6.960e+04  2.988e+05  -0.233 0.81618
  pms_diff_1  1.304e+06  3.000e+05   4.346 2.86e-05
  desemp_diff -1.120e+07  4.566e+06  -2.452 0.01558
  enercom_diff_1_1_1_1  4.750e+02  2.804e+02   1.694 0.09274
  pea_diff  3.102e+05  1.507e+05   2.058 0.04171
---
Signif. codes: 0 ‘***’ 0.001 ‘**’ 0.01 ‘*’ 0.05 ‘.’ 0.1 ‘ ’ 1
Residual standard error: 24410000 on 124 degrees of freedom
(39 observations deleted due to missingness)
Multiple R-squared: 0.5882, Adjusted R-squared: 0.555
F-statistic: 17.71 on 10 and 124 DF, p-value: 2.2e-16

```

Para as variáveis explicativas PIB nacional, índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado do Distrito Federal, vendas de gasolina no Distrito Federal, o índice de base fixa da receita nominal de serviços do Distrito Federal, a taxa de desemprego local, o consumo comercial de energia elétrica na capital federal e a população economicamente ativa local, foi elaborada previsão com base na modelagem ARIMA.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters” versão aditiva, estendendo as séries até dezembro de 2027. Foram considerados ainda os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

A seguir, apresentam-se as previsões para as receitas do ICMS e do ISS.

ICMS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	17.189.282	17.871.048	18.514.561	19.149.698
(-) Inadimplência estimada	547.062	569.727	590.192	610.004
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	314.029	308.593	314.382	319.479
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	28.486	14.287	11.231	7.170
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	3.075	1.658	949	572
(+) Receita estimada Multas e Juros	70.711	58.564	54.792	51.749
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	15.338	7.693	6.048	3.861
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	6.243	3.366	1.928	1.160
(+) Receita estimada Dívida Ativa	521.718	343.094	263.777	217.630
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	86.314	45.062	36.802	30.056
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	269.945	145.546	83.347	50.174
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	680.345	386.879	242.574	160.828
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	38.513	19.316	15.185	9.694
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	548.070	295.503	169.220	101.869
(-) Renúncia estimada	8.209.925	8.182.269	8.307.157	8.505.011
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	174.590	111.462	71.160	45.430
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	49.345	31.503	20.112	12.840
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	462.539	241.049	136.054	82.423
(=) Receita líquida prevista	10.019.098	10.216.183	10.492.738	10.784.370

ISS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.922.716	3.024.479	3.104.219	3.174.027
(-) Inadimplência estimada	86.021	89.036	91.367	93.386
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	137.220	140.033	143.021	145.517
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	2.733	1.371	1.078	688
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	274	148	85	51
(+) Receita estimada Multas e Juros	26.428	26.926	28.227	29.597
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	1.472	738	580	370
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	557	300	172	104
(+) Receita estimada Dívida Ativa	76.158	61.562	55.630	52.320
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	6.863	3.442	2.706	1.728
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	24.093	12.990	7.439	4.478
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	70.675	44.642	32.139	25.285
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	3.696	1.854	1.457	930
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	1.188	758	484	309
(-) Renúncia estimada	170.267	149.417	140.902	138.253
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	11.246	7.180	4.584	2.926
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	1.219	778	497	317
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	41.283	21.514	12.143	7.357
(=) Receita líquida prevista	2.976.908	3.059.188	3.130.967	3.195.107

IPTU/TLP e IPVA

Na previsão da arrecadação do IPTU, IPVA e TLP, foram utilizadas informações sobre o montante do lançamento, séries históricas de arrecadação, índices estimados de inadimplência, estimativas de receita oriunda de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e movimentos sazonais próprios dos calendários de vencimentos desses tributos. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa desses tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters” e incluído o efeito dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

IPTU Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.665.599	1.729.314	1.792.592	1.856.247
(-) Desconto para pagamento em cota única	4.965	5.155	5.344	5.534
(-) Inadimplência estimada	306.142	317.853	329.484	341.184
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	116.952	120.517	124.667	128.817
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.474</i>	<i>739</i>	<i>581</i>	<i>371</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>13</i>	<i>7</i>	<i>4</i>	<i>2</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	17.199	16.924	17.035	17.164
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>794</i>	<i>398</i>	<i>313</i>	<i>200</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>26</i>	<i>14</i>	<i>8</i>	<i>5</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	130.970	133.621	139.499	146.128
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>3.701</i>	<i>1.856</i>	<i>1.459</i>	<i>932</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>6.402</i>	<i>3.452</i>	<i>1.977</i>	<i>1.190</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	73.045	70.110	71.525	74.635
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.993</i>	<i>1.000</i>	<i>786</i>	<i>502</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>12.997</i>	<i>7.008</i>	<i>4.013</i>	<i>2.416</i>
(-) Renúncia estimada	239.387	235.340	236.464	240.426
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>2.322</i>	<i>1.482</i>	<i>946</i>	<i>604</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>11.553</i>	<i>7.376</i>	<i>4.709</i>	<i>3.006</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	<i>10.969</i>	<i>5.716</i>	<i>3.226</i>	<i>1.955</i>
(=) Receita líquida prevista	1.453.270	1.512.137	1.574.026	1.635.847

TLP
Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	279.607	290.303	300.926	311.611
(-) Inadimplência estimada	50.597	52.533	54.455	56.388
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	16.921	17.387	17.965	18.550
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>243</i>	<i>122</i>	<i>96</i>	<i>61</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>73</i>	<i>39</i>	<i>23</i>	<i>14</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	4.703	4.745	4.880	5.033
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>131</i>	<i>66</i>	<i>52</i>	<i>33</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>148</i>	<i>80</i>	<i>46</i>	<i>28</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	24.487	24.175	24.285	24.465
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>611</i>	<i>306</i>	<i>241</i>	<i>154</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>620</i>	<i>334</i>	<i>191</i>	<i>115</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	7.795	7.138	6.974	6.981
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>329</i>	<i>165</i>	<i>130</i>	<i>83</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>329</i>	<i>165</i>	<i>130</i>	<i>83</i>
(-) Renúncia estimada	19.836	18.951	18.688	18.774
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>506</i>	<i>323</i>	<i>206</i>	<i>132</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>1.649</i>	<i>1.053</i>	<i>672</i>	<i>429</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	<i>1.062</i>	<i>554</i>	<i>312</i>	<i>189</i>
(=) Receita líquida prevista	263.080	272.265	281.888	291.477

IPVA
Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.045.384	2.123.627	2.201.334	2.279.503
(-) Desconto para pagamento em cota única	25.652	26.633	27.607	28.588
(-) Inadimplência estimada	325.592	338.047	350.417	362.860
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	254.019	263.233	272.731	282.264
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>859</i>	<i>431</i>	<i>339</i>	<i>216</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros	70.726	73.691	76.862	80.034
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>462</i>	<i>232</i>	<i>182</i>	<i>116</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
(+) Receita estimada Dívida Ativa	79.788	79.550	80.531	81.631
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>2.156</i>	<i>1.081</i>	<i>850</i>	<i>543</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>1.140</i>	<i>614</i>	<i>352</i>	<i>212</i>
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	24.888	24.923	26.161	27.745
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	<i>1.161</i>	<i>582</i>	<i>458</i>	<i>292</i>
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	<i>2.314</i>	<i>1.248</i>	<i>714</i>	<i>430</i>
(-) Renúncia estimada	338.938	349.925	361.634	373.837
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	<i>60</i>	<i>38</i>	<i>24</i>	<i>16</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	<i>1.790</i>	<i>1.143</i>	<i>730</i>	<i>466</i>
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	<i>1.953</i>	<i>1.018</i>	<i>574</i>	<i>348</i>
(=) Receita líquida prevista	1.784.623	1.850.418	1.917.962	1.985.893

ITBI e ITCD

No tocante ao ITBI e ITCD utilizou-se a metodologia de avaliação das variações sazonais da porcentagem da tendência, sendo considerados para projeção os movimentos de tendência e sazonalidade da arrecadação bruta verificada desde janeiro/2018 para o ITBI e o ITCD. Quanto à receita da Dívida Ativa, de Multas e Juros e de Multas e Juros da Dívida Ativa dos respectivos tributos, foi utilizada a modelagem de suavização exponencial tipo “Holt-Winters”, estendendo as séries até dezembro de 2027 e incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b*t)*S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2018), 2, 3,, 65 (maio/2023),

a e b são os parâmetros a serem estimados,

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
a = 1354171,04963638 (P value: 0,88932353903473)				a = -15987721,4524489 (P value: 0,00143275014174554)			
b = 301673,790424284 (P value: 0,0000386636182332188)				b = 218344,635990445 (P value: 1,6039037992768E-08)			
Sjan	0,8706	Sjul	1,0514	Sjan	0,9632	Sjul	1,0712
Sfev	0,8967	Sago	1,1103	Sfev	0,7704	Sago	0,9654
Smar	0,9796	Sset	0,9892	Smar	1,0716	Sset	1,2637
Sabr	0,9915	Sout	1,1268	Sabr	0,8428	Sout	0,9358
Smai	0,9253	Snov	0,9631	Smai	0,9319	Snov	0,9899
Sjun	1,0224	Sdez	1,0731	Sjun	1,1526	Sdez	1,0416

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas brutas foram previstas para o período de junho de 2023 a dezembro de 2027. Na previsão das receitas líquidas, foram considerados o histórico dos índices de inadimplência e as expectativas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores e estimativas de renúncia, incluindo os efeitos dos programas de recuperação fiscal (REFIS).

ITBI**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	692.110	735.551	778.992	822.433
(-) Inadimplência estimada	2.233	2.319	2.403	2.489
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	1.253	1.280	1.321	1.362
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	29	14	11	7
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	7	4	2	1
(+) Receita estimada Multas e Juros	841	851	871	893
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	15	8	6	4
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	14	8	4	3
(+) Receita estimada Dívida Ativa	970	937	957	985
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	72	36	28	18
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	85	46	26	16
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	719	491	358	281
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	371	237	151	97
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	172	93	53	32
(-) Renúncia estimada	27.902	87.330	187.881	194.395
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	180	115	73	47
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	302	192	123	78
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	146	76	43	26
(=) Receita líquida prevista	665.757	649.462	592.215	629.070

ITCD**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	297.241	328.682	360.124	391.566
(-) Inadimplência estimada	12.833	13.324	13.812	14.302
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	4.029	4.111	4.243	4.372
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	125	63	49	32
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	-	-	-	-
(+) Receita estimada Multas e Juros	14.077	14.097	14.147	14.197
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	67	34	27	17
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	-	-	-	-
(+) Receita estimada Dívida Ativa	11.248	11.775	12.440	13.101
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	314	158	124	79
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	1	1	-	-
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	1.353	1.040	820	611
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2021</i>	169	85	67	43
<i>Débitos sem a redução do REFIS-DF 2023</i>	2	1	1	-
(-) Renúncia estimada	85.565	157.534	123.036	14.477
<i>Remissão REFIS-DF 2021</i>	1.954	1.247	796	508
<i>Anistia REFIS-DF 2021</i>	467	298	190	121
<i>Anistia REFIS-DF 2023</i>	2	1	1	-
(=) Receita líquida prevista	229.550	188.848	254.926	395.066

OUTRAS TAXAS (EXCETO TLP)

Quanto às outras taxas, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA foi a fonte para previsão da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU; o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF forneceu estimativa para a Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fonte 220. As demais taxas foram previstas a partir do valor arrecadado até maio de 2023 e da atualização monetária pelo IPCA médio para 2024 a 2027.

IRRF

A previsão para o Imposto de Renda Retido na Fonte partiu do valor arrecadado até maio de 2023 e teve os valores previstos até 2027 mediante atualização monetária pelo IPCA médio. Por sua vez, o IPCA médio foi construído com base nas expectativas para a variação do IPCA considerando a mediana das expectativas do mercado financeiro em 23/06/2023, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Foram ainda elaboradas previsões para as receitas de transferências decorrentes da arrecadação de tributos federais que são base de cálculo dos recursos de fundos.

REFIS NÃO TRIBUTÁRIO

Para os programas de recuperação de crédito REFIS-DF 2021 e 2023, apresenta-se a seguir a arrecadação oriunda de pagamentos de débitos não tributários para o período de 2024 a 2027.

REFIS-DF 2021 Débitos Não Tributários Valores Correntes em R\$ 1.000

ANO	2023	2024	2025	2026	2027
Valor devido sem desconto (A)	15.391	9.619	4.824	3.793	2.421
Renúncia (B)	6.167	3.854	1.933	1.520	970
Expectativa de receita (A) – (B)	9.224	5.765	2.891	2.273	1.451

REFIS-DF 2023 Débitos Não Tributários Valores Correntes em R\$ 1.000

ANO	2023	2024	2025	2026	2027
Valor devido sem desconto (A)	51.232	46.179	24.899	14.258	8.583
Renúncia (B)	22.309	19.892	10.859	6.392	4.007
Expectativa de receita (A) – (B)	28.923	26.288	14.039	7.866	4.576

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Apresenta-se, a seguir, a metodologia utilizada para a projeção das despesas, detalhadas por Grupo, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – PLDO/2023:

Nas despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2023, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2022 levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. Esse valor projetado para 2022 registra expectativa de crescimento das despesas de pessoal, entre 2021 e 2022, de 9,3%, ao se considerar as despesas custeadas pelo Tesouro do Distrito Federal, bem como aquelas custeada pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal nas áreas de Saúde e Educação. A referida variação tem como principais fatores a incorporação da reestruturação prevista na “terceira parcela” de diversas carreiras a partir de abril de 2022, bem como de outros acréscimos de despesas de pessoal realizados nos primeiros três meses do exercício, e o Crescimento Vegetativo Anual (CVA).

Para 2023, houve previsão de crescimento de 7,26% em relação a 2022, tendo em vista a execução realizada até o mês de abril de 2023, somada à projeção dos meses de maio a dezembro de 2023. O valor projetado para 2023 leva em consideração as despesas custeadas pelo Tesouro do Distrito Federal, bem como aquelas custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal nas áreas de Saúde e Educação, de modo que a estimativa para o Tesouro seja sensibilizada pelos efeitos do chamado “transbordo”. A referida variação tem como principais fatores os impactos do reajuste de 25% para os cargos em comissão, previstas no Projeto de Lei nº 238/2023, e de 6% para os servidores públicos da administração direta autárquica e fundacional, previstos no Projeto de Lei nº 237/2023, cujos os efeitos serão produzidos a partir de julho de 2023, entrada da vigência da lei, além do percentual de 1,785%, referente ao Crescimento Vegetativo Anual (CVA) da folha de pagamento, que foi apurado pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas.

Para a definição dos valores de despesa de pessoal das áreas de Educação e Saúde, utilizou-se o valor referente à participação dessas duas áreas no Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF. Ademais, destaca-se que, por determinação do Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão 2.891/2015, os valores do FCDF não integram o Orçamento do Distrito Federal, devendo ser

executados integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública: Relativamente às despesas com juros, amortização e encargos da dívida pública, foram levadas em consideração as informações produzidas pela Secretaria de Estado de Economia quanto à carteira de operações de créditos já contratadas, bem como aquelas a contratar, de forma a atender ao que orienta o Manual de Instrução de Pleitos – MIP, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, com vistas a que constem das programações do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício em referência, a fim de subsidiar as garantias da União sobre as operações autorizadas pelo Poder Legislativo local.

Outras Despesas Correntes: A projeção para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes foi elaborada conforme orientação da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público. A projeção foi elaborada no nível de detalhamento por Unidade Orçamentária – UO e Ação Orçamentária.

As referidas despesas são de naturezas diversificadas e, por isso, apresentam variabilidade na execução orçamentária. Dessa forma, a projeção dessas despesas foi realizada a partir da avaliação de diversas metodologias, baseadas em parâmetros, tais como: valores pagos no exercício de 2022 acrescidos de atualização do índice de preços (projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA de 2023 - IPCA/2023, fornecido pelo Banco Central do Brasil – BCB.); percentual do valores empenhados que foram pagos no exercício anterior no mesmo período em análise, a média dos valores pagos dos meses dos exercícios de 2022 e/ou 2023 aplicada aos meses faltantes do exercício, somados aos valores referentes aos meses pagos do exercício. A projeção adotada para este grupo de despesa foi a média de crescimento apurado entre 2020 e 2022 aplicada sobre o valor pago em 2022.

A análise das despesas foi realizada a nível de ação orçamentária, sendo selecionada a projeção mais adequada para cada ação orçamentária, de acordo com a especificidade e com o comportamento histórico da execução orçamentária, de maneira a projetar valores mais confiáveis, especialmente para as ações de maior impacto no orçamento.

Investimentos e Inversões financeiras: Tomou-se por base o valor executado no exercício financeiro de 2022. Além disso, foi feito um levantamento das fontes

de recursos utilizadas em exercícios passados para financiar esse grupo de despesa. Ademais, foi adotada a projeção que considera os valores pagos de janeiro a abril, somados aos valores projetados para o resto do exercício, que considerou a média dos valores pagos nos últimos 6 meses vezes 2.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS

Em relação ao estabelecimento das metas fiscais, utilizou-se como modelo o demonstrativo previsto na 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Importante ressaltar as mudanças implementadas pela Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que trouxe alterações significativas em relação aos parâmetros e metodologias para fins de cálculo do resultado primário e nominal.

Entre as alterações previstas no manual estão:

1. Alterações Resultado Primário:

- a. Exclusão das receitas recebidas e despesas custeadas com fontes do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS;
- b. Consideração das receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo da receita primária (anteriormente excluídas, conforme MDF/12ª Edição);
- c. Cálculo do resultado primário com e sem o resultado do RPPS;
- d. Para fins de avaliação do cumprimento da meta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, será considerado o resultado primário apurado sem o impacto do RPPS.

2. Alterações Resultado Nominal:

- a. O resultado nominal passa a ser realizado pelo critério “abaixo da linha”;
- b. Determina que o valor a ser considerado para fins de avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deva ser o critério “abaixo da linha”;

Conforme orientado no MDF, a fixação da meta e o cálculo do resultado primário serão realizados pela metodologia “acima da linha”.

Sendo assim, com as alterações anteriormente elencadas, para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), não deverão ser computadas as receitas e despesas custeadas com fontes do RPPS.

Ao realizar o cálculo do resultado primário acima da linha, é imprescindível remover o impacto das receitas e despesas relacionadas ao RPPS. Com esse propósito, as receitas provenientes do RPPS serão subtraídas durante o cálculo das receitas primárias, enquanto as despesas custeadas por essas receitas serão deduzidas no cálculo das despesas primárias. Para que seja possível deduzir as receitas provenientes das contribuições previdenciárias e as despesas relacionadas a esses recursos, e assim incluir as despesas referentes às contribuições patronais e aos aportes periódicos destinados a cobrir o déficit atuarial como despesas primárias, é necessário considerar todas as receitas e despesas intraorçamentárias ao calcular o resultado primário.

Portanto, diferentemente do previsto na 12ª Edição do MDF, na apuração do Resultado Primário – acima da linha, as receitas e despesas intraorçamentárias foram computadas no cálculo.

Ademais, o MDF estabelece que “O cálculo do resultado primário é feito considerando-se as despesas que foram pagas orçamentariamente”.

Dessa forma, considerando-se que, na apuração do resultado primário, serão consideradas as despesas efetivamente pagas, foram subtraídos dos totais projetados para cada grupo de despesas os valores estimados a serem inscritos em restos a pagar ao final de cada exercício financeiro.

Por outro lado, deverão ser considerados no estabelecimento da meta fiscal “os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias”.

Assim, para a estimativa dos valores a serem inscritos em restos a pagar, bem como dos restos a pagar a serem pagos em 2023, consideraram-se os restos a pagar já pagos até abril de 2023, e seu o saldo residual.